

ANEXO ao Decreto nº 99.931/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			159.119
	CAMARA DOS DEPUTADOS			159.119
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.39	100	159.119
		4.5.90.52	100	109.119
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.4.90.39	100	50.000
		4.5.90.52	100	159.119
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			109.119
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			50.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	3.4.90.30	100	66.998
		3.4.90.33	100	66.998
03101.010020002.2028.0001	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	34.998
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.4.90.39	100	10.000
		3.4.90.33	100	3.000
		3.4.90.39	100	21.998
03101.010780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	7.132
03101.010780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	7.132
		3.4.90.30	100	27.866
		3.4.90.33	100	10.000
		3.4.90.39	100	3.000
		3.4.90.39	100	14.866
	JUSTIÇA FEDERAL			32.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			32.000
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	32.000
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	270.942
12101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	147.400
12101.030070025.1003.0194	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	100	27.400
		4.5.90.51	100	27.400
12101.030070025.1003.0195	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NA BAHIA - BA	4.5.90.51	100	81.000
		4.5.90.51	100	81.000
12101.030070025.1003.0199	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARA	4.5.90.51	100	40.000
		4.5.90.51	100	40.000
12101.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	100	30.000
12101.030090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.6.90.61	100	11.000
		4.6.90.61	100	39.000
		4.6.90.61	100	39.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			39.000
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	12.983
		4.5.90.52	100	2.983
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	2.750
		4.5.90.52	100	223
12102.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	723
		4.5.90.52	100	500
12102.020040013.2029.0003	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	223
12102.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	2.000
		4.5.90.51	100	2.000
12102.030070025.1003.0202	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM GOIAS	4.5.90.51	100	260
		4.5.90.51	100	260
12102.030070025.1003.0203	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE TOCANTINS	4.5.90.51	100	10.000
		4.5.90.51	100	10.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO			5.000
12103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	5.000
12103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	5.000
		4.5.90.52	100	14.659
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			14.659
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	14.659
		4.5.90.52	100	14.659
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	67.500
		4.5.90.52	100	58.000
		4.5.90.52	100	36.000
		4.5.90.52	100	22.000
12104.020780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	58.000
		4.5.90.52	100	36.000
12104.020780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	22.000
		3.4.90.30	100	1.000
		3.4.90.30	100	1.000
		3.4.90.30	100	1.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
12104.020810486.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4.90.30	100	1.000
				500
12104.020810486.2032.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	3.4.90.36	100	500
				500
12104.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	100	1.000
				1.000
12104.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.000
				1.000
12104.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.30	100	7.000
				7.000
12104.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.30	100	7.000
				7.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			28.400
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	8.000
				8.000
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	8.000
				8.000
12106.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	20.400
				20.400
12106.030070025.1003.0196	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	20.400
				20.400
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			233.716
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			118.567
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	118.567
				118.567
30108.060300025.1003.0016	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA	4.5.90.51	100	59.829
				59.829
30108.060300025.1003.0019	ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	58.738
				58.738
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			115.149
30192.110100025.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			115.149
30192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	100	115.149
				115.149
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			115.149
30203.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA	4.5.90.51	100	115.149
				115.149
30203.110100025.1192.0004	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA	4.5.90.51	100	115.149
				115.149
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.796
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.796
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.796
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	1.796
				1.796
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.796
40301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	1.796
				1.796
40301.090100021.2008.0035	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.4.90.39	100	1.796
				1.796
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L
				732.571

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.931/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			250
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			250
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINIS.	4.5.90.52	100	250 250
30101.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	4.5.90.52	100	250 250
T O T A L				250

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.931/90

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			159.119
	CAMARA DOS DEPUTADOS			159.119
01101.010010001.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	69.561 69.561
01101.010010001.2022.0001	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4.5.90.51	100	69.561 69.561
01101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	89.558 89.558
01101.030070025.1003.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4.5.90.51	100	89.558 89.558
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			56.998
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			56.998
03101.010020002.1309	REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS INSPETORIAS REGIONAIS	4.5.90.52	100	954 954
03101.010020002.1309.0001	REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS INSPETORIAS REGIONAIS	4.5.90.52	100	954 954
03101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	65.044 65.044
03101.030070025.1003.0003	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	4.5.90.51	100	65.044 65.044
	JUSTIÇA FEDERAL			270.942
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			170.800
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	100 100 100	4.400 2.000 2.000 400
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.92	100	2.000 2.000
12101.020040013.2029.0005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS	3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	2.400 2.000 400
12101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	2.000 2.000
12101.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	2.000 2.000
12101.020810486.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4.90.36	100	3.000 3.000
12101.020810486.2032.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	3.4.90.36	100	3.000 3.000
12101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.35 3.4.90.36	100 100	600 200 400
12101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.35 3.4.90.36	100 100	600 200 400
12101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.35 4.5.90.51	100 100	111.000 1.000 110.000
12101.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.35 4.5.90.51	100 100	111.000 1.000 110.000
12101.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.35 4.5.90.52	100 100 100	49.800 2.800 2.000 45.000
12101.030090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.35 4.5.90.52	100 100 100	49.800 2.800 2.000 45.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			2.983
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	1.686 223 111 1.129 223
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.35	100	111 111
12102.020040013.2029.0005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	1.575 223 1.129 223
12102.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.35	100	449 449
12102.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.35	100	449 449
12102.020810486.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4.90.36	100	176 176
12102.020810486.2032.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES			176

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12102.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	100	176
		3.4.90.35	100	672
		3.4.90.39	100	223
				449
12102.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.35	100	672
		3.4.90.39	100	223
				449
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO			14.659
12103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.64	100	2.259
				2.259
12103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.64	100	2.259
				2.259
12103.020780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	12.400
				12.400
12103.020780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	12.400
				12.400
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			61.500
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	10.000
				10.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	10.000
				10.000
12104.020780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90.52	100	500
				500
12104.020780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4.5.90.52	100	500
				500
12104.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	4.000
				4.000
12104.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	4.000
				4.000
12104.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	47.000
		4.5.90.51	100	30.000
				17.000
12104.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.39	100	47.000
		4.5.90.51	100	30.000
				17.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			13.000
12105.020780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.000
				3.000
12105.020780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	3.000
				3.000
12105.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	10.000
				10.000
12105.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.39	100	10.000
				10.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			8.000
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	8.000
				8.000
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	8.000
				8.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			233.716
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			118.567
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	118.567
				118.567
30108.060300025.1003.0017	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	118.567
				118.567
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			115.149
30192.110100025.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			115.149
30192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	100	115.149
				115.149
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			115.149
30203.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA	4.5.90.51	100	115.149
				115.149
30203.110100025.1192.0006	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL	4.5.90.51	100	115.149
				115.149
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.796
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.796
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.796
40193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	1.796
				1.796
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.796

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	1.796 1.796
40301.090780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.30	100	1.796 1.796
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			TOTAL	732.571

CREDITO ESPECIAL	ANEXO IV	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.931/90		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			250
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			250
30101.060300535.2078	EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRANSITO TRANSMITIR CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES VISANDO FORMAR UM COMPORTAMENTO ADEQUADO A SEGURANÇA DE TRANSITO.	3.4.90.39	100	250
30101.060300535.2078.0001	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO	3.4.90.39	100	250
TOTAL				250